



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 48/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 448/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do **JANI LAZZARETTI** a importância de **R\$ 186,24 (Cento e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, para levar a vereadora **ITAMARA FRANBCESCHINI** e os servidores **GIOVANA SORDI E ADELMIR CASAGRANDE**. Com ida marcada para dia 28/01/2025, às 7h e retorno no mesmo dia, os quais irão participar do curso “O funcionamento das Casas Legislativas”, junto ao INLEGIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**